



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 – Processo nº 1239/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DE SUPER POSTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 42/2006 de 06/03/2006, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

**EMPRESA VENCEDORA / menor valor global**

1. VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 81.414.807/0001-72.  
Valor global R\$ 584.755,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Homologo a presente licitação,  
Francisco Beltrão, 17 de março de 2015.

  
ANTONIO CANELMONETO  
Prefeito Municipal

465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 0332015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo interposto quanto a habilitação da licitação nº 0382014 - TOMADA DE PREÇOS - Contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos para construção do prédio do centro legislativo do município de Francisco Beltrão.

**RECORRENTE:** C2 ENGENHARIA LTDA - ME  
**RESULTADO:** DESPROVIDO, de acordo com a fundamentação anexa ao requerimento protocolado sob o nº 107212014, de 15/12/2014.

Fica estabelecida a data de 27 de março de 2015, às 9:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, para abertura da proposta de preços das empresas habilitadas.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2015.

*Alberto Arno Dopfer* - Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112015 - Processo nº 52/2015  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO reforma e manutenção de prédios públicos da Municipalidade. Fomento/Execução: eventual e parcelado.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por LOTE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 176/2007 de 03/07/2007, legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS / menor valor por lote:**

1. CONSTRUTORA LJA NOVA LTDA - ME - CNPJ 07.119.541/0001-02. Lotes 01 R\$ 24.830,00; 02 R\$ 6.900,00; 03 R\$ 34.000,00; 07 R\$ 887,50; 09 R\$ 26.000,00; 12. MÁZUA AP. O. GONÇALVES - ME - CNPJ 17.897.400/0001-44. Lotes 03 R\$ 52.450,00; 04 R\$ 39.900,00; 05 R\$ 299.000,00; 06 R\$ 116.980,00.

Homologo a presente licitação,  
Francisco Beltrão, 16 de março de 2015.

*Antonio Canilmo Neto*  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - Processo nº 1238/2014  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DE SUPER POSTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço global.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 42/2006 de 09/03/2006, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

**EMPRESA VENCEDORA / menor valor global:**

1. VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 01.414.007/0001-72. Valor global: R\$ 584.755,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais reais).

Homologo a presente licitação,  
Francisco Beltrão, 17 de março de 2015.

*Antonio Canilmo Neto*  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 112015**

**OBJETO:** Aquisição de veículo transporte para usuários dos programas sociais do PAIF e do serviço de conservação e manutenção de vias.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	VEICULO TRANSPORTE COM INEXIGIBILIDADE Nº 112015 - HS 28.000,00 (vinte e oito mil reais).	1	28.000,00	28.000,00

Homologo a presente licitação,  
Francisco Beltrão, 16 de março de 2015.

*Antonio Canilmo Neto*  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 122015**

**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas e pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão no Hospital de Francisco Beltrão - PH.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	VEICULO TRANSPORTE COM INEXIGIBILIDADE Nº 122015 - HS 104.160,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais).	1	104.160,00	104.160,00

Homologo a presente licitação,  
Francisco Beltrão, 16 de março de 2015.

*Antonio Canilmo Neto*  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONVITE Nº 82/2015**

**OBJETO:** Contratação de mão de obra para execução da rede de equipamentos de proteção do Centro de Exatidão Meteorológica e posterior instalação no Teatro Municipal Luiz Sauer e na Associação Cultural Humildades Lda.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	VEICULO TRANSPORTE COM INEXIGIBILIDADE Nº 122015 - HS 104.160,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais).	1	104.160,00	104.160,00

Homologo a presente licitação,  
Francisco Beltrão, 16 de março de 2015.

*Antonio Canilmo Neto*  
Prefeito Municipal

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação de preços registrados de produtos para a saúde e curativos especiais, através dos atos de registro de preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0982/2014, com vigência de 18/12/2014 a 08/12/2015, conforme segue:

ATA SRP / EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
9812014 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	07.826.776/0001-60
9627014 CONTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	03.605.317/0001-08
9852014 LJA FARMÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	57.532.343/0001-74

2) Os preços registrados também poderão ser consultados via web: <http://www.francoisbeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 17 de março de 2015.

*MAURICIO DALL AGNOL*  
Sistema de Registro de Preços - SRP

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Proposta designada através da Portaria nº 359/2014 de 28 de julho de 2014, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6182015 - Processo nº 082/2015  
**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação profissional e social para jovens adolescentes de 15 a 17 anos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - MDS.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2006 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS - menor preço por ITEM**

1. ATITUDE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 07.813.180/0001-70. ITEM 004 R\$ 5.380,00.
2. VALDEIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME - CNPJ 04.632.453/0001-91. ITENS 01 R\$ 3.750,00; 002 R\$ 4.209,00 E 003 R\$ 5.480,00.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2015.

*Maria Dall Agnol*  
Proposta

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E**  
**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS de insumos para utilização no abastecimento do Município de Francisco Beltrão. Fornecedor: empresa habilitada, através dos atos de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0982/2014 com vigência de 18/12/2014 a 08/12/2015, conforme segue:

ATA SRP Nº 0652015  
EMPRESA DETENTORA: SUPRINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA EMBALAGEM VÁRIA LTDA - ME - CNPJ Nº 20.161.511/0001-70

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	10418 INTA PARA DEMARCAÇÃO VIZINHA A BASE DE PINTURA ACRÍLICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE MARCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	BRUNO	ML/DE	120,00	147,41	17.689,20
2	10418 INTA PARA DEMARCAÇÃO VIZINHA A BASE DE PINTURA ACRÍLICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE MARCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	BRUNO	ML/DE	200,00	147,41	29.482,00
3	10420 INTA PARA DEMARCAÇÃO VIZINHA A BASE DE PINTURA ACRÍLICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE MARCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	BRUNO	ML/DE	120,00	129,16	15.500,00
4	10422 INTA PARA DEMARCAÇÃO VIZINHA A BASE DE PINTURA ACRÍLICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE MARCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	BRUNO	ML/DE	120,00	149,43	17.932,00
5	10407 INTA PARA DEMARCAÇÃO VIZINHA A BASE DE PINTURA ACRÍLICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE MARCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	BRUNO	ML/DE	600,00	149,19	8.949,00
6	10413 INTA PARA DEMARCAÇÃO VIZINHA A BASE DE PINTURA ACRÍLICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE MARCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	BRUNO	ML/DE	370,00	157,43	58.662,00
7	10418 INTA PARA DEMARCAÇÃO VIZINHA A BASE DE PINTURA ACRÍLICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE MARCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	BRUNO	ML/DE	600,00	147,41	88.440,00
8	10417 INTA PARA DEMARCAÇÃO VIZINHA A BASE DE PINTURA ACRÍLICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE MARCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	BRUNO	ML/DE	300,00	158,17	4.745,00
9	10418 INTA PARA DEMARCAÇÃO VIZINHA A BASE DE PINTURA ACRÍLICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE MARCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	BRUNO	ML/DE	300,00	146,47	4.394,00
10	10418 INTA PARA DEMARCAÇÃO VIZINHA A BASE DE PINTURA ACRÍLICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE MARCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.	BRUNO	ML/DE	100,00	129,16	12.916,00

2) Os preços registrados também poderão ser consultados via web: <http://www.francoisbeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 18 de março de 2015.

*Maria Dall Agnol*  
Proposta

**Prefeitura Municipal de Salto de Lontra**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014**

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

ITEM	TIPO	EMPRESA DETENTORA	RECORRENTE	OUTRO	DIÁRIA	TOTAL
01	VEICULO TRANSPORTE COM INEXIGIBILIDADE Nº 112015 - HS 28.000,00 (vinte e oito mil reais).	VEICULO TRANSPORTE COM INEXIGIBILIDADE Nº 112015 - HS 28.000,00 (vinte e oito mil reais).			118.000,00	118.000,00

Totalizando por fornecedor:

EMPRESA DETENTORA	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ANTONIO J. SENESE & CIA LTDA	R\$ 118.000,00

Salto de Lontra, 02 de fevereiro de 2015

*Antonio Canilmo Neto*  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Vitorino**

Lei nº 1437/2015

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar Termo de Cessão do Uso de da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUAZEU VOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão do Uso do imóvel com bem-flores, denominado Sítio Dona Per-pelua, matrícula nº 2.635 - R.7, com 12.100 m², com a ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITORINO-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob o nº 11.272.504/0001-91.

Parágrafo Único. O objeto constante deste artigo destina-se ao uso das instalações como sede da Associação de Servidores Públicos do Município de Vitorino-PR.

Art. 2º - A Associação de Servidores Públicos do Município de Vitorino-PR é responsável pela utilização, guarda, manutenção e promoção a conservação e limpeza do imóvel e de suas adições, não podendo desvalorar, vender ou transferir para outra entidade, sem autorização e providências cabíveis perante a Legislação vigente, cabendo responder criminalmente pelos atos de infração.

Art. 3º - O prazo de vigência do Termo de Cessão do Uso será de dois anos a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado havendo a cordo entre as partes.

Art. 4º - A cessão do uso poderá ser rescindida pelo Executivo Municipal, independentemente de notificação judicial, com aviso mínimo de 30 dias, quando caracterizado interesse público.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de março do 2015.

Juazeu Voti  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2015**

Juazeu Voti, Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso das atribuições de CONDIÇÃO O a notícia de irregularidades feita por Lucimara Silva e Edvaldo Ueste Vaz, reduzida em termo, anexado ao Ofício n. 61/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**RESOLVE**

I - Determinar a apuração dos fatos através da instauração de sindicância administrativa, a ser conduzida pelo servidor Edilson de Oliveira, e concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias de publicação, sem prejuízo das atribuições inerentes do seu cargo.

II - Ao final da publicação, o servidor deverá apresentar relatório minucioso, conclusivo e fundamentado, diretamente ao Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, 16 de março de 2015.

Juazeu Voti  
Prefeito

**ORAÇÃO PARA CADA DIA DA NOVENA**

Eterna e adorável Trindade, Pai, Filho, Espírito Santo, venho com Fé, Esperança e Amor, pedir uma graça que tanto desejo. Peço que não olheis para a minha pobreza e indignidade que nada me deixa merecer diante de Vós. Mas, olhai para o Imaculado Coração de Maria vossa e nossa Mãe, porque é por meio dela que vos peço - A Vós pois, interessosa nossa e medianeira das graças que Deus concede a seus filhos, eu me dirijo, pedindo humildemente que me alcancéis De Deus a graça de que tanto necessito. (Aquí vou fala a graça que desejo) - Para isso, eu me comprometo a rezar as Jaculatórias, conforme foi explicado. Recebendo a graça, mandarei imprimir 200, 500 ao 1 milhão desta Novena maravilhosas e mandarei rezar uma missa em "Ação de Graças".

Jaculatórias

1 - Graças e louvores se deem a todo momento, ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo.

2 - Graças e louvores se deem a todo momento ao Santíssimo e Diviníssimo Sacramento.

3 - Graças e louvores se deem a todo momento, ao Imaculado Coração da Virgem Mãe de Deus e dos homens.

4 - Enviai vosso Espírito, Senhor, e santificai vossa Igreja.

5 - Senhor Jesus, dai paz aos homens, converti a Rússia e converti os pecadores.

6 - Senhor Jesus, converti os agorizantes impenitentes.

7 - Senhor Jesus Cristo, tende piedade de mim.

8 - Senhor Jesus, dai saúde e paz a mim e a minha família.

9 - São Miguel Arcanjo, defendei-nos do Espírito maligno.

Novena diária, porém, de valor extraordinário, por ser agradabilíssima a Santíssima Trindade e ao Imaculado Coração de Maria. A Novena consiste em rezar 9 Jaculatórias por dia, mas repelindo 100 vezes cada uma. Para facilitar a contagem, pegue o terço e reze uma Jaculatória por vez, em cada conta, mas, passe o terço 2 vezes para completar as 100 vezes. Não se reza Pai Nosso nem Ave Maria, só a Jaculatória. FAÇA-A 9 DIAS SEGUIDOS, EM 9 MESES SEGUIDOS. Se algum dia você esquecer, não tem importância, contanto que faça em 9 dias e 9 meses. Os nove dias de cada mês você pode começar a qualquer dia. Se você recebeu a graça pedida já nos 9 dias do 1º mês ou no meio da Novena, complete 9 meses em sinal de agradecimento, rezando as Jaculatórias, mas olhando para uma imagem ou estampa de Jesus ou de Nossa Senhora. Pode rezar em seu quarto ou durante seus trabalhos, na Igreja, andando na rua ou dentro de qualquer veículo. A dificuldade seria contar as 100 vezes sem ter o terço na mão, mas, se passar de 100 não tem importância. No quarto, reze com voz audível; na Igreja, reze baixinho; na rua ou no veículo reze com o pensamento, mas, lembre-se que a mente tem que estar sempre fixa no sentimento das palavras. Alguma distração não tem importância.

**CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO**

Há quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.

Estou disposto a fazer tudo por ti, mas filio, diz-me de uma a uma, todas as tuas necessidades, não me queiras esconder nenhuma, porque tu sabes quanto posso perante Deus e quanto desejo eu tenho de suavizar as misérias humanas. Pobre amigo meu. Eu vejo a aflição de teu coração e como parte em todas as tuas amarguras.

Queres o meu auxílio naquele negócio... queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou d'alguém a que muito estimas? Coragem para tudo obterás.

Agrade-me também as almas sinceras que tomam sobre si as dores alheias, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas eu bem vejo como tu desejas aquela graça que há tempo me pedes.

Não tardará a hora em que há de obtê-la, tem fé e obterás!

Uma coisa, porém, eu desejo de ti.

Quero que sejas mais assíduo a SS Sacramento; mais devoto para com a nossa Mãe Rainha Santíssima; quero que propagues a minha devoção e ajude os meus pobres! Oh! quanto isto me agrada o coração! Não se negar nenhuma graça a quem te socorre me outros por meu amor e bem sabes quantos favores são obtidos por esse meio.

Quanto com viva fé, tem recorrido a mim com o pão dos pobres na mão, são atendidos por mim! Invocam-me para ter êxito em um negócio, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a conversão de alguém afastado de Deus, e eu, por amor dos meus pobres cuja miséria está a meu cargo, oblie de Deus tudo o que me pediram e ainda mais coisas.

E tu temes que eu não faça outro tanto por ti?

Não penses nisso, porque prezo muito as prerrogativas concedidas por Deus de ser o Santo dos milagres. Muitos outros, como tem precisado de mim e temem pedir-me, pensando que me importunam. Quanto é tímido, meu bom amigo!

Leio tudo no fundo do teu coração e a tudo darê remédio, hei de obter todas as graças; não tem. Agora volta às tuas orações e não te esqueças do que te recomendei; vem sempre procurar-me porque eu te espero; tuas visitas há de ser-me sempre agradáveis, porque amigo amado como eu não acharás.

Deixo-te no coração sagrado de Jesus e assim também o de Maria.

Amém. Mande imprimir três mil devoções, em ação de graças por um grande benefício recebido.

**CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Meu Sagrado Coração de Jesus, em vós deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis. Vós que fizeste o cego curar, Vós que vedes as minhas aflições, as minhas angústias, bem sabeis, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós. Espero com fé e confiança (pede-se novamente a graça). Fazei Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta tão grande graça.

E, para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós. Iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vez está no iluminando e testemuhanando a nossa conversa. Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus aumentai a minha fé.

Nota: Quem desejar obter graças por meio desta oração, prometa espalhá-la. Hoje mando imprimir mil dessas devoções em ação de graças por um grande benefício recebido.

**PRECE PODEROSA**

Ações de graça

Senhor eu te agradeço, pelo nascimento de Jesus.

Eu te agradeço pelo sol pela chuva, pelo pão de cada dia, pelo ar que eu respiro, pelo dia e pela noite, pela vida que o Senhor me deu e por meus familiares. Eu te agradeço pelos dias de trabalho, pelas noites de descanso, pelo dinheiro que ganhei, pelo ano que passou senhor obrigado por tudo o que me destes, posso perdão porque nunca te dei nada, só agora reconheço que tudo o que tenho veio de ti. Senhor, aceite o meu coração agradecido, que este ano seja próspero e de muita proteção para mim e minha família.

Para o louvor da Trindade Augusta e divina, que este ano eu possa andar livre do ódio, da inveja e fofegaria, dos atrapalhados e de todo o mal. Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade. Assim seja.

Senhor me ajude que este ano vou e posso afeite e recer sempre melhor, pois sei que nada teria se o Senhor não me desse, a bênção de Deus não tem preço, mas ofereço por gratidão, um pouco do muito que Deus me deu neste ano que passou. Senhor aceite o meu coração, a minha vida, meu trabalho, os meus familiares, e entregue aos teus cuidados e espero a tua bênção. No nome de Jesus o meu Salvador, Amém.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ANTONIO CANTELMO NETO**, inscrito no CPF sob nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.414.807/0001-72, com sede na Rua Palmas nº 1777 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná - CEP 85.601-650 Fone 46-3524-1171, doravante designada CONTRATADA neste ato representada por seu sócio administrador **RAFAEL BALBINOT**, inscrito no CPF sob nº 372.955.359-34 e no RG nº 1.854.419 SSP/PR e abaixo também assinado, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 134/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, conforme solicitação do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações, características e quantidades abaixo:**

Item nº	Código sistema	Descrição / Especificação do produto/serviço	Unida de	Preço Total R\$
1	43955	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA ALEGRETE - JARDIM SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.387,00
2	43956	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARAÍSO - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.294,00
3	43957	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PERNAMBUCO -INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.452,00
4	43958	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA RIO NEGRO - SÃO MIGUEL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	14.480,00
5	43959	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BARRA MANSÁ - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	2.278,00
6	43960	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA MAUÁ - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	UN	3.808,00
7	43961	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TRAVESSA DOS POMBOS - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	2.334,00
8	43962	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO	SERV	2.979,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ANTONIO MONTEMEZZO - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.		
9	43963	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BOLONHA - JARDIM FLORESTA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.265,00
10	43964	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TIETE - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.206,00
11	43965	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO RODOVIA PR 566 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.850,00
12	43966	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA NEREU SCHILIKMANN - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.417,00
13	43967	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA APUCARANA - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.403,00
14	43968	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA SANTO FELIPE - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.347,00
15	43969	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ROBERTO GRANDO - LUTHER KING NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.387,00
16	43970	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA DIONÍSIO SPESSATO - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	15.490,00
17	43971	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: LINHA SÃO MARCOS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	12.295,00
18	43972	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TABAJARA - NOVO MUNDO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	2.905,00
19	43973	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PASTOR ARIEL - CRISTO REI NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.454,00
20	43974	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 - (PRÓXIMO A	SERV	3.264,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		CHURRASCARIA TESSER). NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.		
21	43975	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 - (PRÓXIMO A INDÚSTRIA RAFFER) NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.514,00
22	43976	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: VILA AGUA VIVA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.081,00
23	43977	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA AURELIO FRANCISCON - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	11.390,00
24	43978	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE KM 20 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	17.453,00
25	43979	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE DO JACUTINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	2.751,00
26	43980	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE NOVA CONCÓRDIA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	9.552,00
27	43981	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.102,00
28	43982	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PEDRO RIOS - GUANABARRA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.225,00
29	43983	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA ATILIO FONTANA - SADIÁ. NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	26.870,00
30	43984	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ARNALDO VETORELO - SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.467,00
31	43985	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	309.380,00
32	43986	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARA - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	5.278,00



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

33	43987	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: PR 182 KM 508 - POSTO PANDA/ JACUTINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	60.635,00
34	43988	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 182 (ACESSO A COMUNIDADE DO JACUTINGA). NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.762,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ **584.755,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega definitiva da obra/serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva devidamente atestada pelo fiscal de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 134/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4264/2014, de 21/11/2014

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
3860	11.001.15.451.1502.02021	507	3.3.90.30.26.00
3870	11.001.15.451.1502.02021	507	3.3.90.39.99.99



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### PARÁGRAFO SÉTIMO –

- a) O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada referente a:
- CREA, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica;
  - Da garantia de Execução e adicional, se houver.
- b) Por ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:
- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
  - Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
- c) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços.
- A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS, FORMA DE ENTREGA / CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) Devem estar incluídos no preço todos os material e/ou insumos, (braço, luminária, reator, relê, bocal, lâmpadas, cabos, conectores, parafusos de fixação, etc.), bem como frete/transporte, mão de obra, instalação, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- b) Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital e seus anexos, obedecendo aos padrões estabelecidos pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia e as normas da ABNT.
- c) O alinhamento da rede será responsabilidade da Licitante e estará condicionado a aprovação do Fiscal do Contrato.
- d) Os serviços deverão ser executados com a devida autorização da secretaria municipal de administração com prazo máximo de 08(oito) dias para início dos serviços e entrega definitiva no prazo estabelecido na ordem de serviços e cronograma de execução.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- a) A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.
- b) A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs.
- c) O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.
- d) A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18.
- e) A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

### PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- Comunicar à administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico responsável pela execução e acompanhamento dos serviços, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no processo do **Pregão Presencial 134/2014**;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 134/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Presencial nº 134/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação ;
- c) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- d) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- e) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- f) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- g) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**  
O presente instrumento de contrato não prevê alterações de valores.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS**

A Contratada deverá manter, enquanto vigorar contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 134/2014**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A fiscalização da obra será feita pelo servidor **EDENIR KLOSHINSKI** (Fone 3520-2150) do quadro da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Francisco Beltrão.

A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, que o engenheiro do quadro de funcionários do Licitador/Contratante inspecione a obra e examine os registros e documentos que considerar necessário.

A Contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento.

Reserva-se o Licitador/Contratante, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às licitantes o direito a indenização.

Reserva-se o Licitador/Contratante, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

É facultado ao Licitador/Contratante, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Licitador/Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Licitador/Contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei N° 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

Fica eleito o Foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Ao presente contrato ainda se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

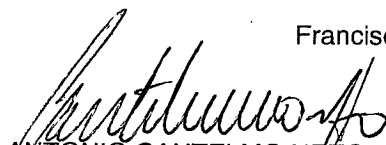
As condições estabelecidas no edital n° 134/2014 – **pregão presencial** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

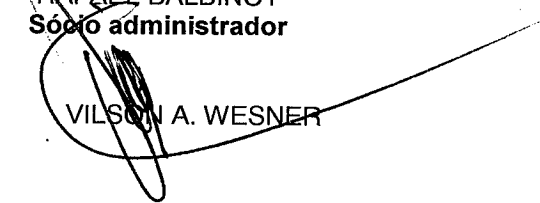
Francisco Beltrão, 20 de março de 2015.

  
ANTÔNIO CANELMO NETO  
CPF N° 589.090.799-94  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

  
SAUDI MENSOR

  
VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
**CONTRATADA**  
RAFAEL BALBINOT  
Sócio administrador

  
VILSON A. WESNER



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 7 - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELTRICAS LTDA – CNPJ: 81.414.807/0001-72.

**ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços nº 75/2015

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 134/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 180 dias.

**VALOR TOTAL:** 584.755,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após entrega do serviço e atesto da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
3860	11.001.15.451.1502.02021	507	3.3.90.30.26.00
3870	11.001.15.451.1502.02021	507	3.3.90.39.99.99

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2015.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão-PR.

  
SAUDI MENSOR - Secretário Municipal da Administração

175



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 178/2007, torna público:

1) extrato de ata e publicação de preços registrados para tubos de concreto, para manutenção de serviços urbanos do Município, através da ata de registro de preços decorrente do Pregão Presencial nº 021/2015 com vigência de 24/03/2015 a 22/03/2016, conforme segue:

ATA SRP Nº 102/2015
EMPRESA DETENTORA: EMPREMAC ARTESANOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ Nº 15.540.178/0001-30

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

ATA SRP Nº 104/2015
EMPRESA DETENTORA: JC ARTESANOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ Nº 09.242.774/0001-01

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

ATA SRP Nº 105/2015
EMPRESA DETENTORA: PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA EPP
CNPJ Nº 05.710.503/0001-08

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for concrete pipes.

ATA SRP Nº 106/2015
EMPRESA DETENTORA: OL USIMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP
CNPJ Nº 08.977.993/0001-88

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for motor parts.

Publicação de Resultado de Licitação. A Pregoeira designada através da Portaria nº 359/2014, de 28/07/2014, torna público resultado da Licitação, conforme abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CNVITE Nº 42/2015. OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios para o gabinete do Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CNVITE Nº 42/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de revisão periódica de 15.000 km dos veículos MB ATRON 2729, placas AXK-0167, AXJ-9717 e AXL-5447.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de instalação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CNVITE Nº 42/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção de equipamentos de informática.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CNVITE Nº 42/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção de equipamentos de informática.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CNVITE Nº 11/2015. OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios para utilização pelo Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CNVITE Nº 11/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção de equipamentos de informática.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CNVITE Nº 11/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção de equipamentos de informática.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CNVITE Nº 11/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção de equipamentos de informática.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CNVITE Nº 11/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção de equipamentos de informática.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CNVITE Nº 11/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção de equipamentos de informática.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

476  
es

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, considerando o resultado da licitação realizada através do processo nº 134/2014 – Pregão Presencial, **AUTORIZA** o início da execução dos serviços referentes à:

Item	Especificação	Valor total da obra R\$
1	Execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo, projeto e proposta apresentada.	R\$ 584.755,00

EMPRESA AUTORIZADA:

**VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2015.

  
ANTONIO CANHELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO